

#### Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

#### Lei nº 12.527



A Lei  $n^{o}$  12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



**GUANAMBI • BAHIA** 





SEGUNDA•FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025 ANO XIV | N $^{\rm o}$ 1073

## **RESUMO**

#### **PORTARIAS**

- PORTARIA 25.2025 \_ DESIGNA SERVIDOR PARA ELABORAÇÃO DO TERRMO DE REFERÊNCIA
- PORTARIA 262025 AFASTA SUPLENTE E CONCEDE RETORNO DO VEREADOR TITULAR
- PORTARIA 272025 AFASTA SUPLENTE E CONCEDE RETORNO DO VEREADOR TITULAR
- PORTARIA 282025 AFASTA SUPLENTE E CONCEDE RETORNO DO VEREADOR TITULAR



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO. CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



#### PORTARIA Nº 25 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidor responsável pela realização dos termos de referências para as contratações decorrentes da Lei n º 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em cumprimento ao disposto no caput do art. 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guanambi.

#### RESOLVE

- **Art. 1º** Designar o servidor IAN GIVAGO XISTO DE SOUZA, matricula nº 91106, para realizar temporariamente os Termos de Referências nos processos administrativos de contratação pública decorrentes da Lei nº 14.133/2021, em decorrência da licença maternidade da servidora KARLA SALETE DE ARAUJO GERINO SILVEIRA, matricula nº 91107.
- **Art. 2º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de fevereiro do ano corrente, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.

Em 14 de fevereiro de 2025.

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



#### **PORTARIA Nº 26/2025**

Afasta suplente e concede retorno do Vereador a titularidade do cargo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Afastar a suplente EDIMIRIA DE CASSIA SOUZA PAES, do exercício do cargo eletivo, a contar de 15 de fevereiro de 2025.
- **Art. 2º** Conceder o retorno do Vereador licenciado DIEGO PI ROCHA PEREIRA, ao exercício do cargo eletivo, a contar de 15 de fevereiro de 2025.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia. Guanambi - BA, 17 de fevereiro de 2025.

#### FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



#### **PORTARIA Nº 27/2025**

Afasta suplente e concede retorno do Vereador a titularidade do cargo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Afastar o suplente NATANAEL SANTOS SOUZA, do exercício do cargo eletivo, a contar de 15 de fevereiro de 2025.
- **Art. 2º -** Conceder o retorno do Vereador licenciado EDILENO MOREIRA DE OLIVEIRA, ao exercício do cargo eletivo, a contar de 15 de fevereiro de 2025.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia. Guanambi - BA, 17 de fevereiro de 2025.

#### FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO Presidente



PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA 1919 G UANAMB 1920

#### PORTARIA Nº 28/2025

Afasta suplente e concede retorno do Vereador a titularidade do cargo.

## O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

#### RESOLVE:

- **Art. 1º** Afastar o suplente VANILSON MARQUES FLORES, do exercício do cargo eletivo, a contar de 15 de fevereiro de 2025.
- Art. 2º Conceder o retorno do Vereador licenciado VANDERLEI FLORENCIO DOS SANTOS, ao exercício do cargo eletivo, a contar de 15 de fevereiro de 2025.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia. Guanambi - BA, 17 de fevereiro de 2025.

#### FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO Presidente







### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP  $n^o$  2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei  $n^o$  9.609/98, regulamentado pelo DECRETO  $n^o$  2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial  $n^o$  2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/8091-C890-407C-8F74-B36B ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8091-C890-407C-8F74-B36B



#### **Hash do Documento**

acebf7e450d09d19949367a8312f7fabe93793a476c1900b5bd2012b5e1de62a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/02/2025 13:03 UTC-03:00